



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2347/2017

“Altera dispositivo da Portaria nº 1697/2017 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1697/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - NOMEAR os membros para a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, conforme a Lei 2492 de 12 de setembro de 2017, pelo período de 30 (trinta) dias:

- Denise dos Santos Passarelli – Secretária da Saúde
Presidente
- Leonardo Henrique Castro de Abreu – Secretária da Administração
Membro
- Gláucia Borges de Oliveira Silva – Secretária da Administração
Membro
- Cláudia dos S. A Cantanhede – Secretária da Educação
Membro
- Carlos Eduardo Amorim da Silva – Secretária de Cultura e Turismo
Membro



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Parágrafo Único – Os membros desta Comissão terão as seguintes atribuições: a seleção, fiscalização qualificação, avaliação e controle das Organizações Sociais.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito